



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 149 / 2021 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 02 de junho de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** ponto facultativo no dia 04/06/2021 no Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna conforme PORTARIA Nº 6.146, DE 1º DE JUNHO DE 2021 do Ministério da Economia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 13:09)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000002/2021-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **149**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/06/2021** e o código de verificação: **2512e3ad20**